



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – CCL/PMB

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.520/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e recuperação de ruas e avenidas no município de Barreirinhas.

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame as empresas: **BARTOLOMEU A DE SOUSA, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, L H S MOURA FILHO, JS COMERCIO EIRELI, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, WR COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, I. O. S EMPREENDIMENTOS EIRELI, R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.**

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

#### 1 - EMPRESA BARTOLOMEU A DE SOUSA:

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital, conforme segue:

A empresa não comprovou a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS)**, FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM. AF\_11/2017, uma das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital, tanto para a qualificação técnica operacional (empresa) quanto para a qualificação técnica profissional (responsável técnico).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

## **2 - EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa não apresentou suas Demonstrações Contábeis na forma do ECD – Escrituração Contábil Digital, muito menos o Recibo de Entrega do ECD, considerando que a empresa é do Lucro Presumido.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

## **3 - EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias disposto no item 6.1.4 do Edital, conforme segue:

A empresa não comprovou a **EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015**, uma das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital, tanto para a qualificação técnica operacional (empresa) quanto para a qualificação técnica profissional (responsável técnico).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

## **4 - EMPRESA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **5 - EMPRESA L H S MOURA FILHO:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa descumpru o disposto no item 6.1.3 do Edital, não apresentando os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

#### **6 - EMPRESA JS COMERCIO EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, exigidas no item 6.1.2 do Edital, a empresa apresentou uma única certidão negativa de débitos municipais, e referida certidão não traz em seu corpo informação suficiente para que seja aceita como regularidade de débitos municipais e de dívida ativa municipal, por tanto não comprovou que a regularidade de débitos municipais e de dívida ativa de Paço do Lumiar é demonstrada por uma única certidão, desatendendo ao item 6.1.2, (e.2) e (e.3) do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital, conforme segue:

A empresa não comprovou nenhuma das parcelas de maior relevância exigidas para a qualificação técnica operacional (empresa), bem como não comprovou a EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM. AF\_11/2017 e EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_06/2016 exigida para a qualificação técnica profissional (responsável técnico).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **7 - EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, exigidas no item 6.1.2 do Edital, a empresa apresentou declaração de que não emprega menor, de inexistência de fato impeditivo e de sustentabilidade ambiental sem assinatura, desatendendo o item 6.1.2, (h) e 6.5 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital, conforme segue:

A empresa não comprovou a EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015, uma das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital para a qualificação técnica operacional (empresa).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **8 - EMPRESA WR COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **9 - EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

#### **10 - EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA ECONSTRUÇÃO LTDA:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa não apresentou suas Demonstrações Contábeis, na forma do ECD – Escrituração Contábil Digital, não apresentou o Recibo de Entrega do ECD, considerando que a empresa é optante do Lucro Presumido.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **11 - EMPRESA ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital., conforme segue:

A empresa não comprovou a **EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015** e a **EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_06/2016** duas das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital para a qualificação técnica operacional (empresa).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

## **12 - EMPRESA GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

## **13 - EMPRESA I. O. S EMPREENDIMENTOS EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, exigidos no item 6.1.2 do Edital, a empresa não apresentou Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado, descumprindo ao item 6.1.2 (d.2) do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital conforme segue:

A empresa não comprovou a **EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015**, uma das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital para a qualificação técnica operacional (empresa).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **14 - EMPRESA R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

#### **15 - EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, disposta no item 6.1.3 do Edital, a empresa não apresentou garantia de participação exigido no item 6.1.3.1 do Instrumento Convocatório.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** temos que a empresa não atendeu as exigências editalícias dispostas no item 6.1.4 do Edital conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

---

A empresa não comprovou a EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015, uma das parcelas de maior relevância exigidas pelo Edital para a qualificação técnica operacional (empresa).

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do Edital (outros documentos)**.

Diante do exposto, a CCL/PMB, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** das licitantes **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, WR COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA e R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e a **INABILITAÇÃO** das empresas **BARTOLOMEU A DE SOUSA, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, L H S MOURA FILHO, JS COMERCIO EIRELI, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, I. O. S EMPREENDIMENTOS EIRELI e A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.**

Barreirinhas (MA), 22 de setembro de 2021.

---

**Aquilas Conceição Martins**  
Presidente da CCL/PMB

---

**Evaldo Aguiar Costa**  
Membro da CCL/PMB

---

**Romário Silva Costa**  
Membro CCL/PMB